

**ANEXO I À ATA DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE LICENCIATURA
EM DESPORTO E BEM-ESTAR**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2018/2019

Apreciação das candidaturas - 1ª Fase

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Por reunir nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 02 de junho de 2016) e do Despacho N.º 7/2018 da Presidência do Instituto Politécnico de Leiria - as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar, foram admitidos os seguintes candidatos, de acordo com a seriação que a seguir se apresenta:

Daniel Emilio Canalli

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho N.º 7/2018, a nota de candidatura é de **11,97** valores, obtida através da aplicação da fórmula:

Nota de candidatura = $[(0,5 * \text{classificação. da prova de ingresso 1}) + (0,5 * \text{classificação. da prova de ingresso 2})] / 50$

Classificação da Prova de Ingresso 1 (Redação): 540

Classificação da Prova de Ingresso 2 (Matemática e suas Tecnologias): 656,7

$[(0,5 * 540) + (0,5 * 656,7)] / 50 = 11,97$ Valores

Juan Carlos Sanchez Laguna

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. O Despacho N.º 7/2018 não prevê a fórmula de candidatura de candidatos oriundos do Panamá. No entanto, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do mesmo despacho, o candidato faz prova da realização da Prueba de Aptitud Académica (*Razonamiento Matemático*) com a pontuação de **630**.

CANDIDATOS COM ADMISSÃO CONDICIONADA*

Hector Manuel Cando Morales

O candidato não apresenta documentação que comprove a realização de provas de acesso ao ensino superior no país de origem. Por este motivo, a Comissão Científica não atribui qualquer nota de candidatura, ficando a aguardar a receção dos documentos que validem a sua candidatura e respetiva nota.

Nota: O candidato com admissão condicionada só será colocado se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.